

**Decreto 18955 - RICMS-97 - Anexo 05 Doc 17**

**ANEXO V  
DO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.  
(DOC. 17)**

NOME DO ESTABELECIMENTO CENTRALIZADOR  ENDERÇO  CGC                      CF/DF			NOME AGÊNCIA, FILIAL OU POSTO ENDERÇO CGC  DATA:                      /                      /			<b>RESUMO DE MOVIMENTO DIÁRIO</b>  Nº 000.000                      SÉRIE-SUBSÉRIE                      _____  NATUREZA DO TRANSPORTE			
DOC. EMITIDOS			VALOR CONTÁBIL	VAL. COM DÉBITO DO IMPOSTO			VAL. SEM DÉBITO		OBSERVAÇÕES
TIPO	SÉRIE	NÚMEROS		BASE CÁLCULO	ALÍQ	I C M S	ISENTOS E NÃO-TRIBUTADOS	OUTROS	
<b>T O T A I S</b>									

Nome, endereço, CF/DF e CGC do impressor; nº da AIDF, data e quantidade de impressão; nº de ordem do 1º e do último documento impresso e sua série e subsqérie; data limite para utilização do documento fiscal.

OBS: Tamanho não inferior a 21,0 cm x 29,5 cm - em qualquer sentido.